



Câmara de Vereadores	
Pl. <i>DB</i>	Rubrica <i>J</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. *31012020*
Data: *12/11/2020*
Ass. *BB* 16:29h.

Ofício Gab. nº 419/2020

Serafina Corrêa, RS, 09 de novembro de 2020.

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 171/2020
Pedido de Providências nº 12/2020

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 171/2020, que encaminha o Pedido de Providências nº 12/2020, o qual solicita "QUE SEJA PROVIDENCIADO A APLICAÇÃO DO LARVICIDA BIOLÓGICO "BTI", PARA ELIMINAR A LARVA DO MOSQUITO BORRACHUDO NO NOSSO MUNICÍPIO, UMA REIVINDICAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL, POIS ESTE MOSQUITO CAUSA UM DESCONFORTO À POPULAÇÃO, INTERFERINDO NAS ATIVIDADES E QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES". Em resposta ao solicitado, informo o que segue.

O programa municipal de combate ao mosquito borrachudo, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde, teve início no dia 07 de novembro de 2020.

Estão programadas três aplicações do larvícola biológico - BTI (*bacillus thuringiensis* variedade *israelensis*), com intervalo de quinze dias entre as mesmas.

O produto biológico atinge apenas as larvas do mosquito borrachudo, sem causar danos ao ambiente natural e demais animais aquáticos.

Conforme calendário de execução do programa, a primeira aplicação ocorreu no dia 07 de novembro, a segunda aplicação no dia 21 de novembro e a terceira aplicação no dia 05 de dezembro. A aplicação será realizada por cidadãos de cada comunidade, voluntários, orientados pela Vigilância em Saúde, aos quais agradecemos pela participação.

Para um melhor efeito a aplicação foi realizada simultaneamente em todo o Município, durante o dia 07 de novembro.



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

A Secretaria Municipal de Saúde recomenda às comunidades realizar, sempre que possível, antes da primeira aplicação do produto, uma limpeza dentro dos rios e arroios, retirando galhos de árvores, folhas e capins que estejam em contato direto, ou no interior do leito dos mesmos, bem como de todo e qualquer tipo de lixo, principalmente plásticos, pois assim, evitam a proliferação dos mosquitos que depositam seus ovos em objetos imersos na água limpa e corrente. Outra medida de controle incentivada é a preservação e recomposição da mata ciliar e o repovoamento com peixes predadores das larvas do mosquito borraчudo.

A quantidade do produto a ser aplicado será calculada conforme a vasão da água medida na calha instalada para esse fim e informado aos aplicadores.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal